

DECRETO Nº 000013/15 de 11 de Fevereiro de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
o Orçamento de Nº 0013/2015
publicado nesta data no mural desta
Município Municipal de Boa Vista do Incra nº 00.
Em 11/02/15
Responsável: Wlucival

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.701,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		1.157,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		1.503,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS		
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		2.041,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.157,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.503,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS		
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.041,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal